



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSORES EFETIVOS DA REDE ESTADUAL DO CEARÁ PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATUAREM NO CENTRO DE MULTIMEIOS DA EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO

EDITAL 004/2025 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO

O Diretor Escolar da **EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO**, INEP 23080132, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como no disposto pela PORTARIA Nº 2906/2024 – GAB, publicada no DOE-CE no dia 20/12/2024, que estabelece as normas para a lotação de professores nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual para o ano de 2025, RESOLVE:

Art. 1º. Disciplinar a Seleção Simplificada de Professor Efetivo para atender necessidades da EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO, na forma da Portaria de Lotação, que estabelece as normas para lotação de professores nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual para o ano de 2025, publicada no DOE-CE no dia 20/12/2024.

Art. 2º. As carências existentes na EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Coordenador(a) do Centro de Multimeios	40 h/a

O Centro de Multimeios é um ambiente que tem como objetivo apoiar as ações curriculares, fortalecendo a aprendizagem dos(as) estudantes e a prática docente, voltadas, principalmente, à leitura, à escrita, à pesquisa e à diversificação de práticas pedagógicas. O Centro de Multimeios deverá ter atividades nos turnos de funcionamento da escola. O(a) Professor(a) Coordenador(a) do Centro de Multimeios poderá vir a assumir a sala de aula, excepcionalmente, no caso da ausência de um(a) professor(a), exceto quando estiver em readaptação de função.

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados os seguintes componentes para análise de currículo e entrevista:

Carlos Henrique Teixeira Maciel — Presidente do Conselho Escolar
Eldon Cavalcante Xavier — Vice-presidente do Conselho Escolar
Marcos Antônio Vasconcelos Rodriguês — Professor de Apoio educacional

Art. 4º. As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma *on line*, por meio do endereço eletrônico da escola, 23080132@prof.ce.gov.br — a partir da 0h01min do dia 21/02/2025 até às 23h59min do dia 24/02/2025. Para tal o(a) Candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição;
- Cópia do Documento de Identidade com foto;

- c) Cópia do CPF;
- d) Documento que comprove ser professor efetivo da rede estadual de ensino do estado do Ceará;
- e) Currículo Padronizado comprovado com cópias, certidões e/ou declarações;
- f) Plano de Trabalho exequível.

Art. 5º. Para concorrer à função de Coordenador(a) do Centro de Multimeios, o(a) candidato(a) deverá ser professor(a) efetivo(a) do estado do Ceará que atenda a um aos seguintes requisitos:

- a) em readaptação de função;
- b) com licenciatura em Pedagogia, sem habilitação específica;
- c) com habilitação específica, com a jornada de trabalho podendo ser compartilhada entre a função do Multimeios e a regência de sala de aula, conforme definição da escola.

Art. 6º. O professor(a) que assumir a função de Coordenador(a) do Centro de Multimeios deverá ter a certificação na formação denominada Itinerários Formativos em Regência de Multimeios, ofertada pela Coordenadoria de Formação Docente e Educação a Distância (Coded), podendo realizar esta formação, em 2025, caso não a tenha.

Art. 7º O coordenador(a) do Centro de Multimeios deverá utilizar, pelo menos, 20% da carga horária para ministrar unidades curriculares eletivas, exceto para professores(as) em readaptação de função e pedagogos(as).

Art. 8º A/O Professora/or Coordenadora/or do Centro de Multimeios poderá vir a assumir a sala de aula, excepcionalmente, no caso da ausência de uma/ um professora/or, exceto quando estiver em readaptação de função.

Art. 9º. O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para a Seleção Simplificada (On Line)	Dias 20 a 23/02/2025
Resultado da Solicitação de Inscrição	Dia 24/02/2025 - (a partir das 8h)
Resposta aos Recursos de Indeferimento de Inscrição	Dia 25/02/2025 (a partir das 8h)
Apresentação Presencial do Plano de Trabalho (AV XII, SN SETOR E. JEREISSATI II. 61901-205 Maracanaú - CE)	Dia 26/02/2025 (às 9h)
Resultado preliminar da Seleção	Dia 27/02/2025 (a partir das 17h)
Recursos ao Resultado Preliminar	Dia 28/02/2025 (Até às 12h)
Resultado Final da Seleção	Dia 28/03/2023 (a partir das 13 h)
Atendimento ao aprovado para lotação	Dia 03/03/2025 (a partir das 13h)

Art. 10º. As entrevistas serão realizadas na escola, situada à Av. III, sin - Jereissati II – Maracanaú/CE, por, no mínimo, dois e, no máximo, três membros da Comissão de Seleção.

Art. 11º. Os recursos serão recebidos de forma *on line*, por meio do endereço eletrônico da escola, 23080132@prof.ce.gov.br conforme as referidas datas e horários estabelecidos no Cronograma desta publicação.

Art. 12º. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 13º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos vigentes até a data da divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Maracanaú-CE, 20 de Fevereiro de 2025



**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSORES EFETIVOS DA REDE ESTADUAL DO CEARÁ
PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA ATUAREM NO CENTRO
DE MULTIMEIOS DA EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO**

FICHA DE INSCRIÇÃO N° _____

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Nome Social¹: _____

Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim () Não

N° Documento de Identificação: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____ Data Nascimento ____/____/____

Sexo: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____

CEP: _____

Contato Telefônico 1: _____ Contato Telefônico 2: _____

E-mail: _____

É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim

Em caso afirmativo entregar Laudo Médico de acordo com o Edital.

ANEXAR:

- a) Cópia do documento de Identificação com foto;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de endereço;
- d) Cópia da Formação Acadêmica (*Graduados: Diploma e Histórico Escolar / Graduandos: Declaração de Matrícula e Histórico Escolar*);
- e) Cópia do Laudo Médico (*candidato PcD - autenticada ou validada pelo responsável pelo recebido da inscrição*)

OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas:

¹ A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado